



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025**

### **DISPENSA POR LIMITE Nº 165/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de outubro de 2025, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

#### **1.OBJETO :**

- 1.1 Aquisição de **01 (um) alicata amperímetro digital**, destinado às atividades de manutenção elétrica preventiva e corretiva realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3 O valor estimado da contratação é de: R\$ 696,99.
- 1.4 Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND S.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-------------	--------	------	-------------	-------------



01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão máxima em corrente alternada (CA): <b>750 V</b>;</li> <li>• Tensão máxima em corrente contínua (CC): <b>1000 V</b>;</li> <li>• Corrente máxima em corrente alternada (CA): <b>1.000 A</b>;</li> <li>• Corrente máxima em corrente contínua (CC): <b>0 mA</b>;</li> <li>• Frequência máxima: <b>10 MHz</b>;</li> <li>• Faixa de temperatura operacional: mínima <b>0°C</b> e máxima <b>40°C</b>;</li> <li>• Alimentação: <b>03 (três) baterias tipo AAA de 1,5V</b> cada;</li> <li>• Display: <b>digital com retroiluminação (backlight)</b>;</li> <li>• Recursos adicionais: <b>True RMS</b>, teste de continuidade, teste de diodo, seleção de gama automática;</li> <li>• Deve possuir <b>alta precisão na medição da corrente circulante</b>;</li> <li>• Acompanha manual de instruções em português, pontas de prova de segurança e estojo de transporte.</li> </ul>	Unid.	1		R\$696,99
----	--	-------	---	--	-----------

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.



3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

#### **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br).

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 09 de outubro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

#### **5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.



5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para entrega do material.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.42.00.00 DESD 869 FERRAMENTAS

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**



## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização do recebimento do material será de responsabilidade do Sra. Mariana Gouveia Furlan.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 03 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de **01 (um) alicate amperímetro digital**, destinado às atividades de manutenção elétrica preventiva e corretiva realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP necessita da aquisição de um **alicate amperímetro digital** para atender às demandas de manutenção elétrica em seus sistemas de bombeamento, painéis de comando, quadros de distribuição e demais instalações elétricas vinculadas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

O equipamento é indispensável para a realização de medições seguras e precisas de corrente, tensão e resistência elétrica, possibilitando diagnósticos rápidos e corretos durante as intervenções técnicas. Sua utilização contribuirá para a prevenção de falhas, redução de riscos de acidentes de trabalho e maior confiabilidade nas ações de manutenção preventiva e corretiva, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do **alicate amperímetro digital** justifica-se pela necessidade de disponibilizar à equipe técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP um instrumento adequado para medições elétricas em equipamentos e instalações da autarquia.

Além de permitir maior precisão e confiabilidade nas medições de corrente, tensão e resistência elétrica, o alicate amperímetro proporcionará maior segurança às equipes de trabalho, reduzindo riscos de acidentes e garantindo conformidade com as normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a aquisição é necessária para assegurar a continuidade e a eficiência operacional dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto, diretamente relacionados ao atendimento da população do município de São Pedro.

### 4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO



O objeto da presente contratação consiste na aquisição de **01 (um) alicate amperímetro digital**, que deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Tensão máxima em corrente alternada (CA): **750 V**;
- Tensão máxima em corrente contínua (CC): **1000 V**;
- Corrente máxima em corrente alternada (CA): **1.000 A**;
- Corrente máxima em corrente contínua (CC): **0 mA**;
- Frequência máxima: **10 MHz**;
- Faixa de temperatura operacional: mínima **0°C** e máxima **40°C**;
- Alimentação: **03 (três) baterias tipo AAA de 1,5V** cada;
- Display: **digital com retroiluminação (backlight)**;
- Recursos adicionais: **True RMS**, teste de continuidade, teste de diodo, seleção de gama automática;
- Deve possuir **alta precisão na medição da corrente circulante**;
- Acompanha manual de instruções em português, pontas de prova de segurança e estojo de transporte.

## 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição do alicate amperímetro digital, esperam-se os seguintes resultados:

- Disponibilizar à equipe técnica da autarquia um equipamento moderno, seguro e de fácil utilização;
- Realizar medições elétricas com maior precisão e confiabilidade;
- Aumentar a segurança dos profissionais durante a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Garantir a detecção rápida de falhas em sistemas elétricos, reduzindo o tempo de parada dos equipamentos;
- Contribuir para a continuidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAESP à população.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro - São Pedro/SP, dentro do prazo de 5 (cinco) dias uteis. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

## 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará



as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## **09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **10. DA ANÁLISE DE RISCOS**

### **Riscos identificados:**

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.

### **Medidas de mitigação:**

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

## **11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela entrega do objeto, incluindo o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde o objeto deve ser entregue.





## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

**12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.42.00.00 DESD 869 FERRAMENTAS.

São Pedro, 29 de Setembro de 2025.

---

**Daniel Vieira de Campos**  
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



**ANEXO II**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALICATE AMPERÍMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAESP.**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão máxima em corrente alternada (CA): <b>750 V</b>;</li> <li>• Tensão máxima em corrente contínua (CC): <b>1000 V</b>;</li> <li>• Corrente máxima em corrente alternada (CA): <b>1.000 A</b>;</li> <li>• Corrente máxima em corrente contínua (CC): <b>0 mA</b>;</li> <li>• Frequência máxima: <b>10 MHz</b>;</li> <li>• Faixa de temperatura operacional: mínima <b>0°C</b> e máxima <b>40°C</b>;</li> <li>• Alimentação: <b>03 (três) baterias tipo AAA de 1,5V</b> cada;</li> <li>• Display: <b>digital com retroiluminação (backlight)</b>;</li> <li>• Recursos adicionais: <b>True RMS</b>, teste de continuidade, teste de diodo, seleção de gama automática;</li> <li>• Deve possuir <b>alta precisão na medição da corrente circulante</b>;</li> <li>• Acompanha manual de instruções em português, pontas de prova de segurança e estojo de transporte.</li> </ul>	Unid.	1		

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal